



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

INSTITUI A MEDALHA NILSON DO AMARAL FANINI, DESTINADA À HOMENAGEM DE LÍDERES E MEMBROS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Niterói, a Medalha Nilson do Amaral Fanini, destinada a homenagear líderes religiosos, missionários, pastores, pastoras, evangelistas e demais membros da comunidade evangélica que tenham prestado relevantes serviços à sociedade niteroiense.

Art. 2º. A Medalha a que se refere o artigo anterior poderá ser conferida a cidadãos nacionais ou estrangeiros, sem distinção de sua origem, desde que seja de notório conhecimento sua relevante atuação religiosa, social e comunitária, bem como seu vínculo com a cidade de Niterói, especialmente àqueles que se destacarem:

- I – na promoção de ações sociais, educacionais e assistenciais;
- II – na difusão de valores éticos, morais e espirituais;
- III – na atuação em projetos comunitários voltados à redução das desigualdades sociais;
- IV – na contribuição para a paz social, a cidadania e o fortalecimento da convivência comunitária;
- V – no desenvolvimento de atividades religiosas com impacto positivo no Município de Niterói.

Art. 3º A proposta para a concessão da Medalha a que se refere a presente Resolução será instrumentada pela autoria de Projeto de Decreto Legislativo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

assinado pelo Vereador autor, instruído com o currículo do homenageado e a devida justificativa de mérito.

Art. 4º O diploma concessório da Medalha ora instituída será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Niterói, por seu 1º Secretário e pelo Vereador que firmar o Projeto de Decreto Legislativo a que se refere o art. 3º.

Art. 5º Fica alterado o Título XII (Da Concessão de Títulos Honoríficos), Seção II (Das Medalhas), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Niterói, para adequar, no que couber, a concessão da Medalha Legislativa Municipal Nilson do Amaral Fanini.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Niterói, 19 de março de 2026

Vereador Morett

PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Niterói, a Medalha Nilson do Amaral Fanini, como forma de reconhecimento público àqueles que, por meio da fé evangélica, desempenham papel relevante na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Nilson do Amaral Fanini foi uma das mais importantes lideranças evangélicas do Brasil, com destacada atuação pastoral, social e comunicacional, sendo referência nacional na propagação de valores cristãos e no compromisso com causas sociais. Sua trajetória foi marcada pelo diálogo, pela promoção da dignidade humana e pelo incentivo à participação cidadã, o que justifica a justa homenagem ao dar seu nome à presente honraria.

A comunidade evangélica possui presença significativa no Município de Niterói, desenvolvendo, historicamente, diversas iniciativas voltadas ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, à recuperação de dependentes químicos, à assistência espiritual e social, além de ações educacionais e comunitárias que impactam positivamente milhares de famílias.

Nesse contexto, a criação da Medalha Nilson do Amaral Fanini representa não apenas o reconhecimento institucional do Poder Legislativo à atuação desses cidadãos, mas também o estímulo à continuidade de práticas que promovam o bem comum, a paz social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Dessa forma, a presente Resolução reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da diversidade religiosa e com o reconhecimento daqueles que contribuem, de maneira efetiva, para o desenvolvimento social do Município de Niterói.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.